



PORTARIA Nº 1.905/2022

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº 1.115/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **exonerada**, à **pedido**, do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, a servidora desta municipalidade, Sra. **LUDMILLA DE LIRIO SANTOS FASSARELLA**, CPF Nº **112.411.417-38**, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.115, de 27 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 24 de março de 2022.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal